



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4034/09, de 24 de março de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2102/2009, de 24 de março de 2009

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.282,17 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.025	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 3 303	772,54
0601.10.305.0019.2.030	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 312	5.509,63
TOTAL			6.282,17

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
0 3 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Exercícios Anteriores	772,54
3 3 312	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças – Exercícios Anteriores	5.509,63
TOTAL		6.282,17

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365